

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1953/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0022460/2025-91

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1137, de 18 de setembro de 2025, fica divulgada a alteração no quadro diretivo ocorrida em 2022, e recredenciada, a partir de 18 de janeiro de 2024, a entidade Instituto Nossa Senhora do Carmo, mantenedora do Instituto Nossa Senhora do Carmo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Santa Rita, 340, Centro, em Cataguases, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Leopoldina

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/09/2025